

Suspensão da assinatura do Clube Lívolo

1. Suspensão da assinatura do Clube Lívolo para assinantes de qualquer um dos planos do Clube Lívolo que tenham no mínimo 3 (três) meses de assinatura em dia (“Participantes”).
2. A Suspensão pode ser requerida pela Participante até às 23h59 do dia 31.07.2020, horário de Brasília (“Vigência”).
3. Caso o Participante não esteja com o pagamento em dia (inadimplente), precisará se regularizar até 72 (setenta e duas) horas antes do próximo vencimento para ter acesso a suspensão de sua assinatura. Caso contrário, o Participante não terá direito a esta suspensão.
4. Durante o período de Vigência a Suspensão de assinatura do Clube Lívolo só poderá ser requerida 2 (duas) vezes.
5. A primeira suspensão ocorrerá pelo período máximo de 2 (duas) recorrências, a contar do dia indicado para débito da mensalidade, por exemplo, se o Participante realiza o pagamento da mensalidade no dia 20, e resolve suspender a sua assinatura no dia 17, a sua assinatura será mantida ativa até o dia 20, sendo suspensa a cobrança a partir desse dia, ou, se o Participante realiza o pagamento da mensalidade no dia 20, e resolve suspender a sua assinatura no dia 23, a sua assinatura será mantida ativa até o dia 20 do mês subsequente, sendo suspensa a cobrança da mensalidade a partir desse dia.
6. Em caso de houver a solicitação de uma segunda suspensão, a recorrência daquele determinado mês em que o Clube ficou ativo será cobrado normalmente, valendo-se a suspensão da assinatura a partir da recorrência subsequente.
7. Caso durante a suspensão o Participante deseje ativar novamente a sua assinatura, deverá entrar em contato com os canais de atendimento da Lívolo disponíveis em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco>.
8. A reativação da assinatura será feita em até 5 (cinco) dias úteis após a solicitação nos canais de atendimento da Lívolo.
9. Enquanto a assinatura estiver suspensa, incluindo o período de aviso prévio de reativação de assinatura previsto no item 8 acima, o Participante não terá direito a nenhum benefício que o Clube Lívolo proporciona, incluindo, mas não se limitando vantagens em Campanhas de bonificação; descontos em catálogos; e nas conveniências Compra de Pontos, Transferência entre Contas, Novos Pontos não Expiram, Renovação de Pontos; diferencial de acúmulo de Pontos Lívolo em compras de passagens aéreas, alugueis de carro e/ou pacotes de viagem no Compre em Reais e Ganhe Pontos.
10. Além do quanto previsto no item 9, cada suspensão do Clube Lívolo ensejará nova contagem de recorrências pagas para aquisição da “Compra de Lote de Pontos”, exclusivo para assinantes do Clube Lívolo.
11. Após o período de 2 (duas) recorrências, se o Participante não reativar a sua assinatura, esta será reativada automaticamente, sendo cobrado o devido valor da respectiva mensalidade do plano do Clube Lívolo escolhido.
12. Participantes que tenham menos de 2 (dois) meses de assinatura do Clube Lívolo não são elegíveis para poder solicitar a suspensão da assinatura do Clube Lívolo.
13. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Lívolo em <https://www.livelo.com.br/fale-conosco> ou consulte o regulamento do Clube Lívolo.
14. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.